



Câmara Municipal de Manguoeirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 16/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado de Corpus Christi, no dia 19 de junho, determinar recesso nesta casa no dia 20 de junho (sexta-feira).

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguoeirinha, 18 de junho de 2014

AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0621

Página 51 / 081

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 041/2014-PMM, a empresa proponente vencedora: Paulino de Souza cotou objeto no valor global de R\$ 130.600,00 (Cento e trinta mil, seiscentos reais), referente à contratação de serviços para abertura e fechamento com compactação manual de valas para execução de rede de água, esgoto e drenagem, serviços de paisagismo e serviços de roçadas manuais em vias públicas, sendo que os serviços serão executados no quadro Urbano e demais localidades do Município de Manguinhos, com pagamento conforme contrato.

Manguinhos, 17 de junho de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2014

Determina Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Manguinhos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

DECRETO:

Art. 1º. Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 20 de junho de 2014, tendo em vista o Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Ficando sob critério dos Secretários a programação do funcionamento das suas respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

MARMELEIRO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

OBJETO: Concessão de uso mediante pagamento de aluguel concessão de direito real do imóvel denominado Lote urbano nº 321-E-3 do perímetro nº 01 da Fazenda Perseverança com área de 3.935,46m², registrado no Cartório de Imóveis de Marneleiro sob nº 576; para instalação de empresa no ramo industrial não poluente ou de baixa poluição.

ENTREGADOS ENVELOPES: O protocolo e entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser feitos no Departamento de Cadastro e Tributação até o dia 24 de julho de 2014, às 11:30 horas, e abertura das propostas no dia 24 de julho de 2014, às 14:00 horas, junto a sala de reuniões da Administração desta Prefeitura Municipal, na data e horário acima citado. Não serão consideradas as propostas em atraso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8107 – e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 18/06/2014 no horário comercial.

Marneleiro, 17 de junho de 2014.

Eduardo Apel

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Portaria 4.608 de 09/06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

OBJETO: Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica, Sinalização Horizontal e Vertical em vias urbanas.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$- 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia 11 de julho às 17:00 horas.

ABERTURA: 14 de julho de 2014, às 09:30 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marneleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 – e-mail: compras@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima a partir do dia 23 de junho de 2014 no horário comercial.

Marneleiro, 17 de junho de 2014.

Eduardo Apel

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 4.611, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Marneleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Abertura nº 50/2013 do Concurso Público nº 01/2013, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º A partir de 17/06/2014, a pessoa abaixo relacionada aprovada no Concurso Público nº 01/2013, Regime Estatutário, Quadro Geral do Município, conforme a seguir:

EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE:

Nome	CPF	RG
Ana Paula Sganzerla	044.707.339-70	28/R 3.963.394 SSP/SC

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Marneleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marneleiro

CÂMARA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 07/2014

Vinculado a Dispensa nº 007/2014

PROCESSO nº 07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente: Bebedouro de água 127 v; Estante/Prateleira de aço; Cozinha MDF 1,90m, Pia de inox 1,20m.

CONTRATADO: NELSON BALDO E CIA LTDA-ESTILO MÓVEIS.

CNPJ nº 82.205.857/0001-02

Endereço: Avenida Macali, 270 – Centro – Marneleiro / PR

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega/execução: 30 dias.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marneleiro-Paraná;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

RATIFICAÇÃO: 17 de junho de 2014, pela Sra. Silvia Michelin, Presidente da Câmara de Vereadores de Marneleiro – Estado do Paraná.

Marneleiro, 17 de junho de 2014.

Silvia Michelin

Presidente da Câmara Municipal